



COMISSÃO DE JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A COMISSÃO DE JUSTIÇA

1971

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15

DE 06 DE DEZEMBRO DE 1971

COMISSÃO DE JUSTIÇA

1060070V DA

APROVADO

Em 9 de Dezembro de 1971

[Assinatura]
Presidente

1819191 8199

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES.

0109018971

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - É CONCEDIDO AO SERVIDOR ENOVAR MARTINS FERREIRA, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, UMA GRATIFICAÇÃO DE CR\$ 700,00 (SETECENTOS CRUZEIROS).

§ ÚNICO - A PRESENTE GRATIFICAÇÃO É ATRIBUÍDA PELOS SERVIÇOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS, PRESTADOS PELO REFERIDO SERVIDOR À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, DURANTE O ANO DE 1971.

ARTIGO 2º - A GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA NO ARTIGO ANTERIOR, É PREVISTA PELO § ÚNICO DO ARTIGO 10º, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

ARTIGO 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

ARTIGO 4º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 06 DE DEZEMBRO DE 1971

[Assinatura]
VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE DEZEMBRO DE 1971

PROMULGADO

Em 9 de Dezembro de 1971

[Assinatura]
VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA
1º SECRETÁRIO.-

Presidente

A COMISSÃO DE JUSTIÇA
7/12/1971
[Assinatura]
PRESIDENTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL
Aprovada em 9/12/1971
Suo R. F. Brasil
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA
Ao Vereador RUBEM COELHO CARVALHO
para relatar
Em 7/12/1971
Suo R. F. Brasil
Presidente

APROVADO

COMISSÃO DE JUSTIÇA
Aprovado Parecer n.º 49,71
Em 7/12/1971
Suo R. F. Brasil
Presidente

Comissão de Constituição e Redação Final e Somos favorável as pro resoluções
Suo R. F. Brasil Presidente

A COMISSÃO DE FINANÇAS
7/12/1971
[Assinatura]
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS
Ao Vereador AYRTON JOSÉ CORRÊA
para relatar
Em 7/12/1971
[Assinatura]
Presidente

Parecer da Comissão de Contas: Somos favoráveis a suite indicações
Ayrtton José Corrêa Relator
Suo R. F. Brasil Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS
Aprovado Parecer n.º 5971
Em 7/12/1971
[Assinatura]
Presidente



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15

DE 06 DE DEZEMBRO DE 1971

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APRO-
VOU, E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O:

ARTIGO 1º - É CONCEDIDO AO SERVIDOR ENOBAR MARTINS FERREI-
RA, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, UMA GRA-
TIFICAÇÃO DE R\$ 700,00 (SETECENTOS CRUZEIROS).

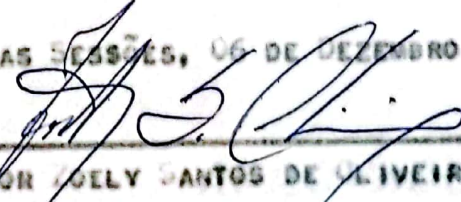
§ ÚNICO - A PRESENTE GRATIFICAÇÃO, É ATRIBUÍDA PELOS SER-
VIÇOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS, PRESTADOS PELO REFERIDO SERVIDOR
À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, DURANTE O ANO DE 1971.

ARTIGO 2º - A GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA NO ARTIGO ANTERIOR, É
PREVISTA PELO § ÚNICO DO ARTIGO 108, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES.

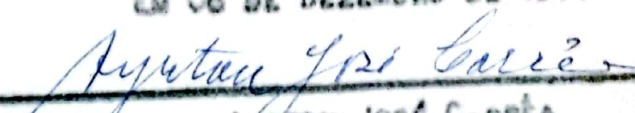
ARTIGO 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA/
PUBLICAÇÃO.

ARTIGO 4º - REVOCAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 06 DE DEZEMBRO DE 1971


VEREADOR JOELY SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE DEZEMBRO DE 1971


VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA
1º SECRETÁRIO.-